

PORTARIA COREN-RN Nº 51/2024

Alterar os membros da Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos das Decisões Coren-RN nº 001/2021, os termos do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 11, item 72, do Plano Plurianual do Coren-RN 2022-2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 183/2019 que instituiu a Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

RESOLVEM:

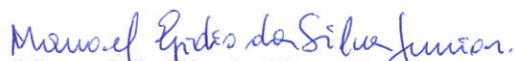
Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN, que passará a ter a seguinte composição:


- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR;
- Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE;
- Sáskia Coutinho Barros – Jornalista;
- Victor Fernandes Farias – Chefe da procuradoria Jurídica;

Art. 2º- Nomear a Conselheira Sr.^a Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária